

**PORTARIA Nº 644, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.020058/2009-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica J D VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 10.851.197/0001-26, situada no Município de Conselheiro Lafaiete – MG, na Rua João Franco Ribeiro, 462, Loja D - Angélica, CEP 36.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV na área de abrangência da CIRETRAN da 26ª DRSP do Município de Conselheiro Lafaiete no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**